



**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL PROPIT Nº 06/2024 – PIBIC e PIBIC-AF/FAPESPA  
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024/2025**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no **programa intitucional de bolsas de iniciação científica com a pesquisa de otimização CFD da geometria e movimento da grelha com injeção de ar primário para melhorar a distribuição de temperatura e reduzir a corrosão em caldeiras de biomassa**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

## **1. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 1.1.** Os programas PIBIC e PIBIC-AF visam apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica a discentes sob orientação de docentes pesquisadores(as) com titulação de mestre ou doutor(a) envolvidos(as) nos projetos de pesquisa registrados na instituição.
- 1.2.** O projeto será coordenado pelo professor Me. Moisés Abreu de Sousa professor do curso de engenharia mecânica e coordenador do laboratório de térmicas e fluidos.
- 1.3.** O número de vagas para discentes bolsistas na equipe de PESQUISA é igual a 1 (um).

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do PESQUISA, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), os discentes que:

**I** – Esteja matriculado(a) como discente de graduação da Unifesspa (durante o período de efetiva atuação junto ao programa);

**II** – Não ter vínculo empregatício e tenham disponibilidade para dedicar o total de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa de pesquisa;

**III** – Tenham obrigatoriamente cursado as disciplinas de transferência de calor e massa, termodinâmica, mecânica dos fluidos, máquinas e sistemas a vapor e gás, motores de combustão interna;

**IV** – Forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto;

**V** – Estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quanto da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à

Unifesspa;

**VI** – Estejam cursando preferencialmente até o penúltimo ano da graduação;

**VII** – Todo bolsista deve possuir *curriculum lattes* na base do CNPQ atualizado.

**2.2.** Os seguintes documentos devem ser enviados no ato da inscrição :

**I.** – Documento oficial de identificação com foto;

**II.** – Declaração de ausência de não vínculo empregatício com a FAPESPA (ANEXO III);

**III.** – *Curriculum lattes*;

**IV.** – Histórico de graduação.

**2.3.** O processo de seleção de discentes para o PROGRAMA consistirá de classificação por número de pontos obtidos que será conduzido pelo coordenador, constará de:

**Etapa I** – Análise do histórico de graduação, e CRG (Coeficiente de Rendimento Geral);

**Etapa II** – Entrevista com os candidatos.

**2.4.** A inscrição para a seleção será realizada por meio do envio da documentação por e-mail, com o assunto INSCRIÇÃO BOLSA FAPESPA; [moisessousa@unifesspa.edu.br](mailto:moisessousa@unifesspa.edu.br) (todos anexos no fim do edital).

**2.5.** O candidato deverá entregar, nos prazos estipulados, os documentos solicitados.

**2.6.** Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

**2.7.** Após a seleção do aluno que será contemplado com a bolsa será necessário preencher o Formulário de inscrição (ANEXO I) e o Termo de compromisso (ANEXO II).

### **3. COMPROMISSOS DO DISCENTES**

**3.1** São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe de PESQUISA:

**I** Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

**II** Não acumular a bolsa com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

**III** Cumprir, a critério do coordenador, o plano de trabalho elaborado para o PROJETO;

**IV** Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROGRAMA;

**VII** Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;

**VIII** Caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o bolsista, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b)

entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

**IX** Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador.

**3.2** O discente que participar do PROGRAMA fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROGRAMA, desde que tenha cumprido com os requisitos presentes neste edital e a legislação vigente.

**3.3** Fazer referência à sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.

#### **4. PERÍODO DE DURAÇÃO**

**4.1.** A participação do discente no PROGRAMA será de 12 meses, com início em 10 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

**4.2.** A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROGRAMA será de 20 (vinte) horas semanais.

#### **5. DOS PRAZOS**

**5.1.** Cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Período e Informações</b>
Lançamento do edital	04/09/2024
Inscrições dos discentes	04/09/2024 à 05/09/2024 Online com envio de documentação por e-mail; <b>moisessousa@unifesspa.edu.br</b>
Entrega da documentação:	04/09/2024 à 05/09/2024 A documentação deverá ser entregue por email no período determinado.
Homologação das inscrições	06/09/2024
Entrevistas	06/09/2024
Resultado do processo seletivo (classificatório)	08/09/2024

Início das atividades	10/09/2024
-----------------------	------------

**5.2.** Os discentes serão entrevistados conforme cronograma a ser divulgado pela comissão avaliadora do PROGRAMA.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecnica.unifesspa.edu.br/>), afixado no mural desta faculdade e no instagram do IGE

**6.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do programa.

Marabá/PA, 04 de setembro de 2024.

Prof. Me. Moisés Abreu de Sousa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ANEXO I: [Formulário de cadastro](#)**

**ANEXO II: [Termo de compromisso](#)**

**ANEXO III: [Declaração de ausência de não vínculo empregatício com a FAPESPA](#)**